



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 168

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

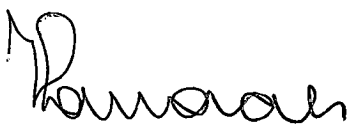
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 057, de 21 de junho de 1988, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Data nº 03, Quadra nº 05-A, Parque da Jabuticabeiras, nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 479,82m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 192.000,00 (cento e noventa e dois mil cruzados) pela Data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições a contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de setembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

REPUBLICA DE PARANÁ

DE CIENTES

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.603 do 12/10/88
Jonis
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS